



BAHIA

Subseção de
Ilhéus

PORTARIA Nº 09/2022 – OAB-IOS-GP

Nomeia membros Diretores do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia – CCJA da OAB Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear membros da Diretoria do CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA da Subseção de Ilhéus para a gestão 2022-2024, quais sejam: como Presidente a advogada LINDA OHANNA SANTANA SAMPAIO, OAB/BA 58.543, como Vice-Presidente o advogado CRISTIANO SOUZA DE ALENCAR, OAB/BA 56.991, como Diretor de Relacionamento do Interior o Advogado MAX RODRIGO DA CRUZ LEITÃO, OAB/BA Nº 58.270, como Diretor de Planejamento o advogado RAFAEL ELY MENDES DE OLIVA, OAB/BA Nº 55.853, como Diretora de Relações Institucionais a advogada MONALYSA RAMOS DA SILVA, OAB/BA Nº 66.632 e como Tesoureira a advogada NAYALLA RIBEIRO SANTOS, OAB/BA Nº 63.172

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus-BA, 31 de Janeiro de 2022.


JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus